

Universidade Estadual da Paraíba

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Contato: (83) 3315-3494 (ramal: 3494), (83) 3315-3442 (ramal: 3442), (83) 3315-3494 (ramal: 3494)

OFÍCIO 364/2025 - PROGEP/REITORIA

À CODECOM,

Enviamos abaixo o texto com informações acerca do Censo PBPREV 2025, para ser publicada no site da UEPB.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Josenildo Maria de Lima

Pró-Reitor Adjunto - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A PBPREV disponibilizou 2 postos de atendimento presencial para realização do Censo Previdenciário 2025 em Campina Grande-PB. O servidores estaduais (ativos, aposentados, pensionistas e militares) já podem fazer o agendamento online por meio de link disponibilizado (<https://nuvem.agendacenso.com.br/paraiba>) para os seguintes locais na cidade:

1. Terminal Rodoviário de Campina Grande (Rodoviária Nova);
2. Escritório de Representação do Estado (R. Benjamin Constant, 146 - Estacao Velha).

Os documentos necessários, bem como todas as informações pertinentes ao Censo 2025, constam no seguinte link: <http://www.pbprev.pb.gov.br/noticias/exibir/Come%C3%A7ou%20o%20Censo%202025>.

Segue a lista resumida dos documentos solicitados aos servidores efetivos:

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF, que poderá conter em outro documento
2. Documento de Identificação Oficial com Foto

3. Comprovação de Vínculo Estadual - Documento que identifique data de vinculação no primeiro cargo (portaria de nomeação, carteira de trabalho/contrato). Caso o servidor esteja cedido, apresentar também a Portaria de Cessão
4. Espelho do N° PIS/PASEP, podendo conter em outro documento
5. Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais
6. Comprovação Civil, de acordo com o estado civil (Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União estável ou Separação de fato disponibilizadas)
7. Comprovante de Residência
8. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social) (Pode ser solicitado no Banco do Brasil, Agências INSS ou pelo "gov.br"
9. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC (SE houver Certidão emitida de OUTROS entes federativos)
10. Declaração de Acúmulo de Cargo e/ou Benefício (modelo disponibilizado)
11. Laudo Médico ou documento comprobatório - (Em caso de pessoa com Deficiência - PcD

Também é necessário apresentar os seguintes documentos dos DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS (cônjuge, companheiro(a), filho(s) ou enteado(s) menores de 21 anos e não emancipado(s), filho(s) maior(es) de 21 anos inválido(s), menor(es) sob guarda, tutelado(s) ou curatelado(s), com decisão judicial provisória ou definitiva):

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF, poderá conter em outro documento;
2. Documento Oficial com Foto (Para menores de 16 anos, poderá ser apresentado a Certidão de Nascimento ou documento oficial com foto.)
3. Laudo Médico ou documento comprobatório (Em caso de dependente com Deficiência - PcD)
4. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda, podendo ser aceito o Termo Provisório ou Definitivo quando se tratar de dependente curatelado, tutelado ou sob guarda,

conforme sua situação

Link com os modelos as Declarações disponibilizadas (Declaração de residência; União estável; Separação de fato; de Acúmulo de cargo):

<http://www.pbprev.pb.gov.br/noticias/exibir/Come%C3%A7ou%20o%20Censo%202025>

Lembrando que o prazo para realização do censo presencial vai até 28 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josenildo Maria de Lima, Pró-Reitor Adjunto - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2025 11:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162671

Código de Autenticação: 463ee6cfe0

